



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000
CNPJ: 00. 262.940/0001-59

PORTARIA N.º: 15 de 17 de maio de 2021.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988, a **Ivone da Consolação Cota** – Pensão Vitalícia, CPF: 026.798.896-65, dependente do ex-servidor **Geraldo Emílio de Souza**, CPF: 355.313.806-82, falecido em 18/06/2015, que ocupava o cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, a partir de 17/05/2021, devendo perceber 100% (cem por cento) de sua última remuneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis. 17 de maio de 2021.

Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG